

# COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

2ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2019 às 13:00 horas no Plenário Tiradentes.

**Presidente: Deputada Delegada Graciela**

---

\*\*\* APRESENTAÇÃO do cronograma e formatação do SEMINÁRIO .

---

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de lei 703/2018	Deputado Gil Lancaster	Institui a "Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica".	Deputada Leticia Aguiar	favorável	I.P., L.A., B.S.

# COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**2ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2019 às 13:00 horas no Plenário Tiradentes.**

**Presidente: Deputada Delegada Graciela**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
2	Projeto de lei 135/2018	Deputado Gil Lancaster	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contrás as Mulheres".	Deputada Valeria Bolsonaro	contrário	I.P., L.A., B.S., M.L.

### PARA DELIBERAÇÃO

-----

- Item 3 - Requerimento CDDM 05/2019, de autoria das deputadas Márcia Lia, Beth Sahão, Isa Penna, Leci Brandão e Marina Helou, que requerem, nos termos do Inciso III do Artigo 31 do Regimento Interno desta Casa, a elaboração de um Diagnóstico da Situação Social e Econômica e da Violação de Direitos das Mulheres no Estado de São Paulo. Esta elaboração deve se dar mediante contratação de empresa ou prestadora de serviço, com capacidade técnica comprovada e especializada, alicerçados no §1º e §2º do Artigo 32 do Regimento Interno. Requerem ainda, nos termos do §1º do artigo 13, da Constituição do Estado de São Paulo e Inciso XVII, do artigo 31 do Regimento Interno, a constituição de uma subcomissão, composta por quatro (4) Deputadas, com a finalidade de acompanhar a construção do edital, contratação da empresa e elaboração do diagnóstico, tendo que apresentar relatórios de andamentos dos trabalhos a esta Comissão.

Vista já concedida às deputadas Beth Sahão e Letícia Aguiar.

- Item 4 - Requerimento CDDM 06/2019, de autoria das deputadas Márcia Lia, para que a Comissão Permanente de Defesa da Mulher, receba a Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP), durante os trabalhos da Comissão, e lhes conceda um tempo para que seja apresentada a Campanha 'Em defesa delas: Defensoras e Defensores Públicos pela Garantia dos Direitos das Mulheres'. A finalidade da apresentação é colocar as deputadas que compõem à Comissão a par do trabalho desempenhado pela Defensoria Pública e propor ações em todo o estado de São Paulo, em parceria e objetivando a defesa intransigente dos direitos das mulheres.

PARA CIÊNCIA

-----

- Item 5 - Ciência do texto final da Moção apresentada pela Deputada Leci Brandão, aprovada na última reunião.